EMENDA MODIFICATIVA N° ____/2019 AO PROJETO DE LEI N° 216/2019, ORIUNDO DO PROCESSO N° 10655/2019, NA FORMA DO ART. 222, INCISO III DA RESOLUÇÃO N° 1919/2014.

Remaneja R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação para o Fundo Municipal Assistência Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social, com o fim de ampliar e subsidiar o programa "Escola da Vida", e também para ampliar as medidas de acolhimento institucional às pessoas em situação de rua.

	Aumentado	Diminuído	Remanejado
Secretaria: 48.01.00 – Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação Programa 0032 - Apoio Administrativo Ação 2204 - Manutenção da Unidade – SEGES Classificação funcional 04.122.0032.2.0204			X

Remaneja

	2020
Secretaria: 48.01.00 – Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação Programa 0032 - Apoio Administrativo Ação 2204 - Manutenção da Unidade – SEGES Classificação funcional 04.122.0032.2.0204	Valor: R$ 600.000,00

Cria

	2020
Secretaria: 13.00.00 – Secretaria de Obras e Habitação 13.28.00 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Programa 0008 - Escola da Vida: Reinserção Social	Valor: R$ 600.000,00

Assinado digitalmente por EDMAR LORENCINI DOS ANJOS:09234418751
Data: 21/10/2019 14:32:02

Identificador: 320030003600360034003000 3A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

da Pessoa em Situação de Rua Ação 2285 - Projeto Morar Sem Risco - Moradias Alternativas / Auxilio Moradia Classificação funcional 16.482.0008.2.0285 Natureza despesa 3.3.90.00.00 Especificação APLICAÇÕES DIRETAS	

Mazinho dos Anjos
Vereador – PSD

Davi Esmael
Vereador – PSB

Identificador: 320030003600360034003000 3A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vitória, é composta por representantes diretos dos munícipes, e tem como dever constitucional a fiscalização dos atos do poder executivo, e a promoção da participação popular na gestão do patrimônio público.

Assim, para a efetivação de tais princípios, é necessário que a Lei Orçamentária Anual seja amplamente debatida a fim de que a dotação orçamentária seja submetida ao máximo ao crivo popular através dessa Casa Legislativa.

Nesse sentido, esta emenda pretende remanejar R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação para o Fundo Municipal Assistência Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social, com o fim de ampliar e subsidiar o programa "Escola da Vida", e também para ampliar as medidas de acolhimento institucional às pessoas em situação de rua.

Tal demanda, surgiu da "Frente Parlamentar de enfrentamento à situação de Rua" capitaneada pelo Vereador Mazinho dos Anjos. Criada em agosto 2018, a Frente Parlamentar buscou promover o debate com a sociedade e as autoridades e compreender os desafios da população em situação de rua, no intuito de diagnosticar as falhas e auxiliar na proposição de políticas públicas eficazes.

A Escola da Vida é o espaço de retaguarda e referência para identificar, desenvolver e fortalecer as habilidades empreendedoras das pessoas em situação de risco social com idade mínima de 14 anos atendidas pela rede de serviços da Assistência Social (Serviço de Abordagem, Centro-Pop, Abrigo e Casa Lar) e da Saúde (Centro de Atendimento Psicossocial de Álcool e Drogas e Consultório na Rua), prioritariamente os usuários de substâncias químicas, objetivando a (re)inserção social, comunitária e no "mundo do trabalho", tornando-os capazes de serem protagonistas de suas vidas.

O projeto contempla também a demanda espontânea, além dos usuários encaminhados pela rede da assistência e da saúde, porém com atendimento diferenciado, no qual as pessoas serão

Identificador: 320030003600360034003000 3A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

identificadas e encaminhadas para a rede de serviços para receber o atendimento adequado às suas demandas.

Tal medida se faz pertinente, diante da lastimosa situação dos moradores de rua no Município de Vitória, que merece a ampla atenção do estado.

Ademais, após ampla discussão nessa Casa através da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua, onde se buscam saídas e soluções para o tema, verificou-se que o referido programa merece ser incentivado como uma saída para o presente cenário.

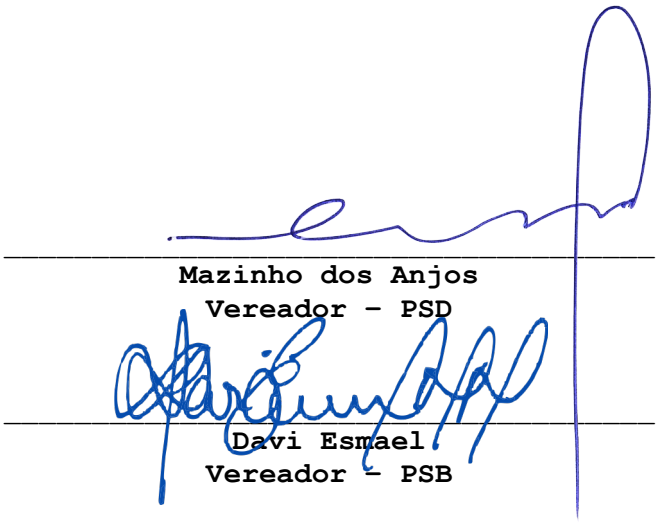

Mazinho dos Anjos
Vereador – PSD

Davi Esmael
Vereador – PSB

Identificador: 320030003600360034003000 3A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.